



# Relatório Anual de Informações | 2010



PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais  
Av. Álvares Cabral, 200 16º andar Centro 30170-000 Belo Horizonte/Minas Gerais

## MENSAGEM AOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS



Belo Horizonte, 16 de maio de 2011.

Senhor participante ou assistido:

Em conformidade com a Resolução nº 23 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, de 6 de dezembro de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 3, de 31 de março de 2011, a PREVIMINAS apresenta o Relatório Anual de Informações 2010, que compreende:

- Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano de benefício;
- Demonstração das Obrigações Atuariais por plano de benefício;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada - DPGA;
- Quadro-Resumo da Política de Investimentos 2011;
- Relatório Resumo das Informações sobre o Demonstrativo de Investimentos, que incluem as informações segregadas sobre as despesas dos planos de benefício;
- Parecer Atuarial (síntese) por plano de benefício.

Esclarecemos que as informações relativas às alterações de Estatuto e Regulamentos que porventura ocorreram nos últimos 12 meses referem-se, notadamente, a ajustes às novas normas da legislação, cuja divulgação está disponível no endereço [www.previminas.com.br](http://www.previminas.com.br) (menu principal: Institucional / Estatuto; e Produtos / Planos Previdenciais / Regulamentos).

Por fim, de acordo com a legislação, informamos que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2010 estão igualmente disponíveis eletronicamente no site da PREVIMINAS (menu principal: Patrimônio e Finanças), onde ainda poderão ser encontrados, na íntegra, todos os informativos supracitados.

Atenciosamente,



**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO**  
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
<b>1. Ativo</b>	<b>239.479</b>	<b>238.700</b>	<b>0,33%</b>
Disponível	183	51	258,82%
Receível	89	689	87,08%
<b>Investimentos</b>	<b>239.207</b>	<b>237.960</b>	<b>0,52%</b>
Créditos Privados e Depósitos	—	1	-100,00%
Ações	19.425	22.741	-14,58%
Fundos de Investimentos	152.229	153.980	-1,14%
Investimentos Imobiliários	16.427	10.061	63,27%
Empréstimos	3.174	3.225	-1,58%
Outros Realizáveis	47.952	47.952	0,00%
<b>2. Obrigações</b>	<b>13.760</b>	<b>6.991</b>	<b>96,85%</b>
Operacional	1.925	2.801	-31,25%
Contingencial	11.835	4.190	182,46%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>777</b>	<b>768</b>	<b>1,17%</b>
Fundos dos Investimentos	777	768	1,17%
<b>4. Resultados a realizar</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>224.942</b>	<b>230.941</b>	<b>-2,60%</b>
Provisões Matemáticas	224.809	229.009	-1,83%
Superávit Técnico	133	1.932	-93,12%

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO**  
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)



DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>230.941</b>	<b>224.395</b>	<b>2,92%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>19.163</b>	<b>30.431</b>	<b>-37,03%</b>
(+) Contribuições	655	672	-2,53%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	18.508	29.759	-37,81%
<b>2. Destinações</b>	<b>(25.162)</b>	<b>(23.885)</b>	<b>5,35%</b>
(-) Benefícios	(24.911)	(23.801)	4,66%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(186)	—	100,00%
(-) Custeio Administrativo	(65)	(84)	-22,62%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>(5.999)</b>	<b>6.546</b>	<b>-191,64%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(4.199)	(2.082)	101,68%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(1.800)	8.628	-120,86%
<b>4. Operações Transitórias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>224.942</b>	<b>230.941</b>	<b>-2,60%</b>
<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>777</b>	<b>1.140</b>	<b>-31,84%</b>
(+/-) Fundos Administrativos	—	372	-100,00%
(+/-) Fundos dos Investimentos	777	768	1,17%

**DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS**  
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)



DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)</b>	<b>224.942</b>	<b>230.941</b>	<b>-2,60%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>224.809</b>	<b>229.009</b>	<b>-1,83%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>186.727</b>	<b>187.780</b>	<b>-0,56%</b>
Benefício Definido	186.727	187.780	-0,56%
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>38.082</b>	<b>41.229</b>	<b>-7,63%</b>
Benefício Definido	38.082	41.229	-7,63%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>133</b>	<b>1.932</b>	<b>-93,12%</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>133</b>	<b>1.932</b>	<b>-93,12%</b>
Superávit Técnico Acumulado	133	1.932	-93,12%
Reserva de Contingência	133	1.932	-93,12%

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA - DPGA  
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)**



<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2010</b>
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>12.736</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>23.330</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>23.330</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	11.979
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.123
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	0
Receitas Diretas	31
Resultado Positivo dos Investimentos	1.146
Reembolso da Gestão Assistencial	4.141
Outras Receitas	910
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(23.518)</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>(13.945)</b>
Pessoal e Encargos	(6.193)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(175)
Viagens e Estadias	(80)
Serviços de Terceiros	(2.039)
Despesas Gerais	(4.052)
Depreciações e Amortizações	(362)
Contingências	(955)
Outras Despesas	(89)
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>(5.430)</b>
Pessoal e Encargos	(4.087)
Treinamento/Congressos e Seminários	(81)
Viagens e Estadias	(25)
Serviços de Terceiros	(416)
Despesas Gerais	(814)
Depreciações e Amortizações	(7)
<b>2.3. Administração Assistencial</b>	<b>(4.141)</b>
<b>3. Resultado Negativo dos Investimentos</b>	<b>0</b>
<b>4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)</b>	<b>(188)</b>
<b>5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)</b>	<b>(188)</b>
<b>6. Operações Transitórias</b>	<b>0</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5 + 6)</b>	<b>12.548</b>

**Carlos Megale Filho**  
Diretor-Presidente

**Maurício Azeredo Dias Costa**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Maria do Carmo Porto Oliveira**  
Diretora de Seguridade Social

**Darlan Ferraz**  
Contador  
CRC-MG 065.575/0-4

**Geraldo de Assis Souza Júnior**  
Gerente Estratégico Contábil e Tributário  
CRC-MG 069.483/0-9

**COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS E EM RENDA VARIÁVEL**  
 Dez/2010 - EM R\$ (mil)


	<b>INVESTIMENTOS TOTAIS</b>	<b>191.438</b>	<b>100,00%</b>						
	<b>FUNDOS EM RENDA FIXA</b>	<b>145.330</b>	<b>75,91%</b>						
	<b>Títulos Públicos</b>	<b>78.067</b>	<b>40,78%</b>						
FIR RF FAROL ALM I	Notas do Tesouro Nacional NTN-B	78.067	40,78%						
	<b>Oper. Compromissadas (Título público)</b>	<b>18.043</b>	<b>9,42%</b>						
FIR RF FAROL ALM I	Secretaria do Tesouro Nacional	8.907	4,65%						
FIR RF FAROL	Secretaria do Tesouro Nacional	9.136	4,77%						
	<b>Debêntures indexadas ao CDI e ao IPCA</b>	<b>17.116</b>	<b>8,94%</b>						
FIR RF FAROL ALM I	TEL-NL	2.009	1,05%						
FIR RF FAROL ALM I	BR TELEC	1.236	0,65%						
FIR RF FAROL ALM I	DUKE GEP	1.408	0,74%						
FIR RF FAROL ALM I	COELCE	2.708	1,41%						
FIR RF FAROL ALM I	CEMIG G	2.768	1,45%						
FIR RF FAROL ALM I	BNDENPAR	2.984	1,56%						
FIR RF FAROL ALM I	TRACTEBE	657	0,34%						
FIR RF FAROL ALM I	CCR	2.361	1,23%						
FIR RF FAROL	TEL-NL	387	0,20%						
FIR RF FAROL	BR TELEC	473	0,25%						
FIR RF FAROL	AUTOBAN	124	0,06%						
FIR RF FAROL	VALE	0	0,00%						
	<b>Certificado de Depósito Bancário</b>	<b>14.842</b>	<b>7,75%</b>						
FIR RF FAROL ALM I	Banco Bradesco	6.218	3,25%						
FIR RF FAROL ALM I	Abn Amro - SANTANDER	3.506	1,83%						
FIR RF FAROL ALM I	Banco Itaú	4.048	2,11%						
FIR RF FAROL	Banco Bradesco	1.069	0,56%						
	<b>DPGE</b>	<b>11.854</b>	<b>6,19%</b>						
FIR RF FAROL ALM I	SCHAHIN	1.614	0,84%						
FIR RF FAROL ALM I	BMG	2.231	1,17%						
FIR RF FAROL ALM I	PINE	1.597	0,83%						
FIR RF FAROL ALM I	SOFISA	1.594	0,83%						
FIR RF FAROL ALM I	INDUSVAL	1.612	0,84%						
FIR RF FAROL ALM I	CRUZEIRO DO SUL	1.615	0,84%						
FIR RF FAROL ALM I	PANAMERICANO	1.591	0,83%						
	<b>Certif.Receb.Imobiliário</b>	<b>3.027</b>	<b>1,58%</b>						
FIR RF FAROL ALM I	RIO BRAVO	1.796	0,94%						
FIR RF FAROL ALM I	BRC Securitizadora	1.232	0,64%						
	<b>FI - Direitos Creditórios</b>	<b>2.394</b>	<b>1,25%</b>						
FIR RF FAROL ALM I	RURAL SERIE 2 SENIOR	895	0,47%						
FIR RF FAROL	RURAL SERIE 2 SENIOR	685	0,36%						
FIR RF FAROL	FIC FIDC CEF PACTUAL	814	0,43%						
	<b>SALDO EM TESOURARIA DOS FUNDOS</b>	<b>1</b>	<b>0,00%</b>						
FIR RF FAROL ALM I	CAIXA	0	0,00%						
FIR RF FAROL	CAIXA	1	0,00%						
	<b>TOTAL CONTAS Pagar/Receber FUNDOS</b>	<b>(14)</b>	<b>-0,01%</b>						
FIR RF FAROL ALM I	CONTAS Pagar/Receber	(13)	-0,01%						
FIR RF FAROL	CONTAS Pagar/Receber	(1)	0,00%						
	<b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	<b>6.899</b>	<b>3,60%</b>						
Fip Coliseu	Banco Modal	6.575	3,43%						
Empr. Brasil/FMIEE	BRZ investimentos	324	0,17%						
	<b>RENTA VARIÁVEL</b>	<b>19.425</b>	<b>10,15%</b>						
Carteira Própria	AMBEV PN	1.570	0,82%						
Carteira Própria	BRASIL ON	404	0,21%						
Carteira Própria	BRANDESCO PN	1.235	0,64%						
Carteira Própria	BRASIL TELEC ON	82	0,04%						
Carteira Própria	BRASIL TELEC PN	632	0,33%						
Carteira Própria	B2W COMP. GLOBAL DO VAREJO	192	0,10%						
Carteira Própria	CEMIG PN	543	0,28%						
Carteira Própria	COPEL ON	891	0,47%						
Carteira Própria	COPASA ON	1.373	0,72%						
Carteira Própria	SID NACIONAL ON	395	0,21%						
Carteira Própria	CONTAX ON	96	0,05%						
Carteira Própria	CONTAX PN	84	0,04%						
Carteira Própria	GERDAU PN	573	0,30%						
Carteira Própria	ITAUSA PN	448	0,23%						
Carteira Própria	ITAU UNIBANCO PN	969	0,51%						
Carteira Própria	LOJAS AMERIC ON	612	0,32%						
Carteira Própria	PETROBRAS PN	3.813	1,99%						
Carteira Própria	TRACTEBEL ON	406	0,21%						
Carteira Própria	TELESP PN	206	0,11%						
Carteira Própria	TELEMAR ON	484	0,25%						
Carteira Própria	TELEMAR PN	106	0,06%						
Carteira Própria	USIMINAS PNA	851	0,44%						
Carteira Própria	VALE R DOCE PNA	3.388	1,77%						
Carteira Própria	DIVIDENDOS/JCP	72	0,04%						
	<b>* IMÓVEIS</b>	<b>16.427</b>	<b>8,58%</b>						
	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>3.174</b>	<b>1,66%</b>						
	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>183</b>	<b>0,10%</b>						

\* A entidade possui 03 terrenos que foram recebidos em dação de pagamento pela patrocinadora Companhia de Distritos Industriais - CDI (atual Codemig), quais sejam: dois no Distrito Industrial de Pouso Alegre e um no Distrito Industrial Vale do Jatobá. Como a manutenção desses terrenos é proibida pela Resolução CMN 3.792/09, a PREVIMINAS vem empreendendo esforços para vendê-los. No entanto, trata-se de terrenos industriais, cuja comercialização torna-se morosa em virtude de sua natureza e peculiaridade.

## RESUMO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS - 2010



## VALORES DE MERCADO DOS INVESTIMENTOS (R\$mil)

Discriminação dos Investimentos	dez/2010	% Aplicação	dez/2009	% Aplicação	Limite Res.3792
<b>Recursos Garantidores das Reservas Técnicas</b>	<b>191.438</b>	<b>100,00%</b>	<b>190.000</b>	<b>100,00%</b>	—
Renda Fixa	145.330	75,91%	147.847	77,81%	100%
Renda Variável	19.425	10,15%	22.741	11,97%	70%
Investimentos Estruturados	6.899	3,60%	6.134	3,23%	20%
Imóveis	16.427	8,58%	10.005	5,27%	8%
Empréstimos/Financiamentos	3.174	1,66%	3.222	1,70%	15%
Disponível	183	0,10%	51	0,03%	—

## COMPARAÇÃO RES. 3792/CMN E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Segmentos	Alocação Objetiva	Limite Superior	% Invest. Atual
Renda Fixa	73,22%	100,00%	76,01%
Renda Variável	12,69%	25,00%	10,15%
Investimentos Estruturados	5,28%	10,00%	3,60%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Carteira de Imóveis	5,55%	8,00%	8,58%
Empréstimos aos Participantes	3,30%	15,00%	1,66%

## RENTABILIDADE

Segmentos	Benchmark	%	Plano 2010
Renda Fixa	INPC + 6%aa e CDI	12,03%	16,31%
Renda Variável	Ibovespa	1,04%	0,30%
Investimentos Estruturados	INPC + 6%aa	12,85%	12,74%
Carteira Imobiliária	INPC + 6%aa	12,85%	97,78%
Empréstimos aos Participantes	INPC + 6%aa	12,85%	2.489,18%
Carteira Total	INPC + 6%aa	12,85%	15,87%

## RELATÓRIO RESUMO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO - 2011



Entidade: 2231 - PREVIMINAS | Plano de Benefícios: 1979003483 - Plano Previdencial RP2

Exercício: 2011 | Data de Geração: 09/05/2011 09:52:02

## Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência:

Período de referência: 01/2011 a 12/2011 | Indexador: INPC | Taxa de juros: 6,00%

## Documentação/Responsáveis:

Nº da Ata de Aprovação: 188 | Data da aprovação pelo Conselho Deliberativo: 15/12/2010

## Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - Segmento: Plano

Nome: Maurício Azeredo Dias Costa | CPF: 219.938.826-34 | Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Controle de Riscos: Risco de Mercado; Risco de Liquidez; Risco de Contraparte; Risco Legal; Risco Operacional; Outros.

## ALOCAÇÃO DOS RECURSOS (RES. 3792/CMN E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS)

Segmentos	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	50,00%	100,00%	75,51%
Renda Variável	0,00%	30,00%	11,58%
Imóveis	0,00%	8,00%	8,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	15,00%	2,63%
Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	3,40%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%

## Utiliza Derivativos? Sim

## Observações

- As metas de rentabilidade foram definidas para um horizonte de 60 meses. É possível, portanto, que, dentro de um mesmo ano-calendário, a rentabilidade dos investimentos fique abaixo da meta.
- Apresentaremos a seguir metas por segmento: Renda Fixa (INPC + 6,50%aa); Renda Variável (INPC + 11,05%aa); Investimentos Estruturados (INPC + 7%aa); Imóveis (INPC + 6%aa); e Operações com Participantes (INPC + 6%aa).



---

Av. Álvares Cabral, 200 - 16º andar - Centro  
30170-000 - Belo Horizonte/MG  
[www.previminas.com.br](http://www.previminas.com.br)

1) Atendendo as disposições da Lei Complementar nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios RP2 - MINASCAIXA, administrado e executado pela PREVIMINAS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, patrocinado pela Caixa Econômica do Estado De Minas Gerais - MINASCAIXA, atualmente extinta, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010, tendo como objetivo o dimensionamento das Provisões [Reservas] Matemáticas e Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio para o exercício de 2011.

2) Diante da extinção da Patrocinadora, a PREVIMINAS consultou o Órgão Governamental competente quanto ao cumprimento das exigências legais, e este por meio da Nota Técnica nº 135/2006/SPC/DELEG datado de 18/12/2006, respondeu que a Entidade deve, urgentemente, regularizar-se, demonstrando documentalmente a inatividade da Patrocinadora, os dados dos planos em extinção e, em seguida, a Entidade deverá iniciar os procedimentos da Retirada de Patrocínio, conforme Resolução CPC nº 06/88. Conforme consulta feita à Entidade no exercício de 2009, esta nos informou que já iniciou os estudos para efetivação dos procedimentos recomendados pelo Órgão Governamental competente.

3) O Plano RP2 - MINASCAIXA não possui benefícios programados, sendo oferecidos apenas benefícios de risco, os quais estão estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD), sem que o Plano possa ser legalmente classificado como de Benefício Definido, a nosso ver, em face do disposto na Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, referir-se tão somente aos benefícios programados, e não aos de risco. Entretanto, em face da única modalidade de benefício oferecida pelo Plano estar estruturada em Benefício Definido, é desta forma que consideramos, do ponto de vista técnico-atuarial, como sendo esta a sua modalidade.

4) Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010, posicionada em 31/07/2010, conforme exposto no Relatório GAMA 43 - RE 146/10, contemplando o Regulamento do Plano Previdencial para os Participantes subordinados ao Regime Jurídico Único, conforme última alteração regulamentar aprovada por meio do ofício 216/SPC/CGOF/COJ de 23 de abril de 1998, e considerando as orientações da Entidade, bem como a Nota Técnica Atuarial desenvolvida por esta Consultoria, a partir da assunção da responsabilidade técnico-atuarial pelos planos administrados pela PREVIMINAS, no exercício de 2009, além dos dados individualizados dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pela Entidade, posicionados na data base de 31/07/2010. Depois do processamento das informações, consideramos os dados suficientes e exatos, não necessitando de ajustes para os fins da mencionada Avaliação Atuarial anual do Plano.

5) As Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer foram atuarialmente reposicionadas para 31/12/2010, utilizando-se a metodologia de recorrência financeira para a apuração da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e a metodologia de cálculo atuarial para a apuração da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, considerando as informações contábeis e patrimoniais do Plano, conforme contabilizações efetuadas pela Entidade.

6) Em face da PREVIMINAS não ter informado nenhum fato relevante, em conformidade com a correspondência GAMA 43 CT 369/10 de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010 e respectivo reposicionamento, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos planos administrados pela Entidade.

7) As hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2010 do Plano de Benefícios RP2 - MINASCAIXA e seu reposicionamento, foram formuladas conforme determinação da PREVIMINAS, considerando que a mesma estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, sendo os resultados formalizados à Entidade por meio do Relatório GAMA 43 - RE 119/10, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 018/06. Para a Avaliação Atuarial anual, inclusive o reposicionamento para 31/12/2010, em comparação com a realizada no exercício anterior, não houve alteração das hipóteses.

8) Consoante a Resolução MPS/CGPC 28/09, as Provisões Matemáticas são subdivididas em Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC, Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC e Provisões Matemáticas a Constituir.

9) As Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano de Benefícios RP2 - MINASCAIXA, existentes em 31/12/2010, e disponibilizadas pela PREVIMINAS, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros. Assim, as PMBC montam, em 31/12/2010, a R\$186.727.082,00 (cento e oitenta e seis milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitenta e dois reais).

10) Já as Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC, fixadas pela metodologia de recorrência financeira a partir da Avaliação Atuarial anual posicionada em 31/07/2010, montam, em 31/12/2010, em R\$38.082.248,91 (trinta e oito milhões, oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

11) O Plano de Benefícios RP2 - MINASCAIXA não possui Provisões a Constituir na data base da Avaliação Atuarial anual e nem na data de reposicionamento.

12) Desta forma, certificamos os valores acumulados das obrigações passivas da PREVIMINAS com o Plano, e deste para com os Participantes e Assistidos a ele vinculados, através das Provisões [Reservas] Matemáticas, no montante total de R\$224.809.330,91 (duzentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e nove mil, trezentos e trinta reais e noventa e um centavos), em 31/12/2010.

13) Conforme observado no balancete contábil de 31/12/2010, verifica-se que R\$224.941.912,96 (duzentos e vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e doze reais e noventa e seis centavos) do Patrimônio de Cobertura do Plano está integralizado, ou seja, 100% do referido Patrimônio de Cobertura.

14) No exercício de 2010 não houve constituição ou reversão de Fundos Previdenciais, sendo que o Plano de Benefícios RP2 - MINASCAIXA não registra Fundo Previdencial ou Administrativo em seu Balancete, posicionado em 31/12/2010. O Fundo de Investimentos do Plano montava R\$776.988,46 (setecentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) em 31/12/2010, o qual possuía a respectiva cobertura patrimonial.

15) Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões [Reservas] Matemáticas antes apresentadas, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2010, no montante de R\$224.941.912,96 (duzentos e vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e doze reais e noventa e seis centavos), verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios RP2 - MINASCAIXA apresentou Superávit Técnico Atuarial de R\$132.582,05 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), em 31/12/2010.

16) O Superávit Técnico acumulado representava 0,06% (seis centésimos por cento) do total das Provisões Matemáticas em dezembro de 2010, sendo mantido integralmente na Reserva de Contingência, em conformidade com a Resolução MPS/CGPC 26/08.

17) O Superávit Técnico acumulado na Avaliação Atuarial do exercício de 2010, posicionado em 31/12/2010, foi reduzido, quando comparado com aquele apurado no exercício de 2009, o que nos permite inferir que, no exercício de 2010, o Plano apresentou um déficit, consumindo parcela do Superávit Técnico acumulado existente.

18) O efeito líquido na redução de 93,14% (noventa e três inteiros e quatorze centésimos por cento) do superávit técnico acumulado da Avaliação Atuarial anual de 2009, posicionada em 31/12/2009, se deve, primordialmente, ao aumento no Exigível Contingencial e nos Fundos. No que diz respeito ao Exigível Contingencial, a Entidade relatou que foram provisionados na conta Exigível Contingencial os valores referentes ao processo de Imposto de Renda Retido na Fonte no período de 1995 a 1998, bem como os valores baseados na Medida Provisória 2.222/2001 e no Regime Especial de Tributação – RET, para os anos de 2000 a 2004. Tal provisionamento foi feito de forma conservadora pela Entidade, tendo em vista a pequena, porém existente, possibilidade de perda apontada por consultores jurídicos externos.

19) Entretanto, os impactos descritos anteriormente foram amenizados em face da redução na Provisão de Benefícios a Conceder, sendo que julgamos como principais causas para tal, a redução do número de Participantes e da alteração da estimativa da idade média de entrada em aposentadoria, de 62 anos em 2009 para 58 anos em 2010, impactando positivamente o Plano. Adicionalmente, amenizou a redução do superávit a redução na Provisão de Benefícios Concedidos, esta em face da redução do número de Assistidos.

20) Observada a inexistência de custeio destinado aos Participantes conforme normas regulamentares, o Custo Normal do Plano é nulo.

21) Em consonância com a deliberação da Entidade, considerando o seu PGA, o custo administrativo para o exercício de 2011 deverá observar o limite máximo anual de 0,92% dos Recursos Garantidores do Plano, para fins do montante a ser arrecadado como receita administrativa para fazer frente às despesas administrativas do Plano, e de acordo com o Recurso Garantidor previsto pela Entidade para o final do exercício de 2011, equivalente a R\$259.914.833,00 (duzentos, cinquenta e nove milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e três reais), o custo intencionado resulta em um total de R\$2.391.216,46 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) para o exercício de 2011.

22) O Plano de Custeio relativo às contribuições normais exclusiva dos Assistidos, a vigorar a partir de 01 de março de 2011 e até 29 de fevereiro de 2012, em conformidade com as regras e definições constantes no Regulamento do Plano é assumido pelo resultado de aplicações do patrimônio e por meio das contribuições dos Assistidos, sendo estas, já incluída a sobrecarga administrativa, resultantes da aplicação da taxa de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor do benefício mensal percebido pelo Plano, sendo dispensada nos casos em que o interessado esteja em gozo de suplementação de Aposentadoria por Invalidez ou de Pensão por Morte pelo Plano, bem como daquele que não esteja recebendo o abono de aposentadoria nos termos do Regulamento.

23) O montante a ser arrecadado como receita administrativa, para fazer frente às despesas administrativas do Plano, considerará como fonte de custeio aquelas a seguir:

a) Sobrecarga administrativa de 10,05% (dez inteiros e cinco centésimos por cento) das Receitas Previdenciais, incidente sobre as Contribuições Normais vertidas pelos Assistidos, quando devida Contribuição Normal mensal destes, na forma prevista em Regulamento;

b) Taxa de Administração de 0,898% dos Recursos Garantidores do Plano; e

c) Caso seja necessário, o Fundo Administrativo existente, que servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano, caso este venha apresentar saldo no exercício.

24) Em relação ao Plano de Custeio, no que diz respeito ao Custeio Administrativo, este poderá ser revisto até a base do mês de junho de 2011, conforme informações da PREVIMINAS.

25) Cumpre esclarecer que o Custo do Plano e o respectivo Plano de Custeio avaliado e apresentado neste Parecer, em conformidade com os regimes e métodos atuariais e demais informações, e considerando a manutenção do Plano fechado a novas inscrições, ou seja, em extinção, tende a manter-se constante ao longo do tempo, em face do Plano estar avaliado e com o Plano de Custeio fixado considerando o método de capitalização agregado.

26) Adicionalmente, e conforme explicitado no Relatório GAMA 43 – RE 146/10, com base no Plano de Custeio proposto para o período de competência de 01/03/2011 a 29/02/2012, frente aos Custos do Plano, ambos fixados por meio da Avaliação Atuarial anual de 2010 posicionada em 31/07/2010, demonstra-se a suficiência do referido Custeio.

27) De forma que, o Plano de Custeio fixado acima, depois de aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVIMINAS, conforme normas vigentes, deverá ser observado nos percentuais e prazos indicados, sendo que estes são indispensáveis para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a PREVIMINAS zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares.

28) A rentabilidade patrimonial do Plano de Benefícios RP2 – MINASCAIXA, auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2010, foi de 15,84% (quinze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), como informado pela PREVIMINAS, sendo que a exigibilidade atuarial de rentabilidade do Patrimônio de Cobertura do Plano, referente ao mesmo período, ficou em 12,86% (doze inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), composto pelo INPC de 6,47% mais 6,00% de juros técnicos de desconto financeiro ao ano, resultando em ganho atuarial ao Plano de 2,64% (dois inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) da rentabilidade patrimonial do exercício.

29) Cumpre destacar que, para fins do reposicionamento atuarial em 31/12/2010, os valores de patrimônio, ativos de investimentos e exigíveis do Plano utilizados, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do Plano do mês de dezembro de 2010, para os quais consideramos que estão contabilizados a valor de mercado e refletem fielmente a situação na data de referência, sendo tal fato de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, bem como consideramos que o passivo atuarial ora avaliado está fixado com base na taxa de juros técnicos de desconto financeiro de 6,00% a.a.

30) Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios RP2 – MINASCAIXA, em 31/12/2010, encontra-se superavitária, conforme comprovada pela existência de Superávit Técnico Acumulado de R\$132.582,05 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) naquela data, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas, e o Patrimônio de Cobertura do Plano, inexistindo Provisões a Constituir, sendo este montante integralmente destinado para a formação da Reserva de Contingência.